



CIRCULAR N° 60/2024/LMFT/PRES

Taubaté, 02 de dezembro de 2024.

Ref.: **RENOVAÇÃO DE FILIAÇÃO 2025.**

Prezados,

Para ter renovado a sua filiação 2025 além do recolhimento da taxa, os filiados deverão estar com todas as suas pendências quitadas junto a esta Liga, tais como: jurídicas, débitos no financeiro, CDD e TJD, remessa de documentos ao setor de filiação (atas, fichas de diretoria, ficha cadastral, fotos, uniformes, etc).

As senhas 2024 foram zeradas e só serão liberadas após:

- **Quitação total da anuidade;**
- **Pagamento das pendências financeiras;**
- **Documento da diretoria atual em dia;**
- **Apresentação do cartão CNPJ CONSTANDO ATIVO.**

Todos os comprovantes de pagamentos devem ser enviados somente no e-mail comunicacao@ligataubate.com.br e com a identificação da equipe.

O pagamento da anuidade deverá ser feito somente por depósito bancário identificado, transferência bancária e PIX na conta abaixo:

Favorecido: Liga Municipal de Futebol de Taubaté;

CNPJ: 60.125.101/0001-10 (PIX);

Banco: Bradesco | **Agência:** 195 | **Conta Corrente:** 114992-0.

IMPORTANTE: os clubes que não estiverem devidamente regularizados junto a esta Entidade estarão impedidos de registrar qualquer jogador.

IMPORTANTE: somente após a solicitação oficial da entidade em 2025, o clube deverá enviar a ficha cadastral, fotos dos uniformes, croquis dos campos, etc.

Atenciosamente

Diego Rodrigo Neves Magalhães
Presidente

